

LEI MUNICIPAL n.º 2.422, de 08 de junho de 2022.

EMENTA: Denomina-se à Rua Dois, localizada no Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima passe a se chamar **Tenente Augusto Francisco de Souza** e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Tenente Augusto Francisco de Souza** a Rua Dois, situada no Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 08 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Aatoria de EMMANUEL SAMPAIO (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).